



# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

**PATOS-PB - SEGUNDA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2024**

## **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**CGM**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

### **EXTRATO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS**

#### **I. INSTITUIÇÃO CONSIGNATÁRIA (CONVENIADA)**

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO A MULHER PATOENSE** – com sede na Rua Felizardo Leite, nº 121, Centro, CEP 58700-130, Patos/PB, CNPJ 24.231.359/0001-38, neste ato representado pela sua Presidente, MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE PEREIRA, brasileira, inscrita no CPF nº 112.344.584-20, RG nº 2527313 SSP PB, residente na Rua Leôncio Wanderley, 410, 2º andar, Centro, CEP 58700-120, Patos/PB.

#### **II. PREFEITURA (doravante designada CONVENIENTE)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB**, com sede Av. Epitácio Pessoa, nº 91, Centro, Patos-PB, CNPJ nº 09.084.815/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO, portador da cédula de identidade nº 1009902 SSP/PB e do CPF nº 460.798.404-30, residente e domiciliado na rua Rio Branco, 317, Brasília, Patos/PB, CEP: 58.700-370.

#### **DO OBJETO**

Constitui objeto deste CONVÊNIO, a concessão de subvenções sociais para entidades sem fins lucrativos que prestam serviços de cunho social no município.

#### **DO VALOR E DOTAÇÃO**

A conveniente destinará o valor mensal de R\$ 112,00 (cento e doze reais) para manutenção dos serviços da instituição conveniada, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.352/1997 e 3.681/2008

As despesas com a execução do presente objeto deste convênio, no presente exercício, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 Gabinete do Prefeito**

**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04 122 2001 2006**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3350.43 99**

#### **DA VIGÊNCIA**

O presente Convênio vigorará até o final do exercício financeiro 2024.

Patos, 13 de setembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO  
Prefeito**

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO A MULHER PATOENSE  
MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE PEREIRA  
Presidente**

## **CONTRATOS E CONVÊNIOS**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024

CONTRATO Nº 1.870/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

CONTRATADO: COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA.

CNPJ: 10.754.828/0001-99.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO PICK-UP, 0 (ZERO) KM, CABINE DUPLA, TRACÇÃO 4X4, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON) DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 276.990,00 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 06 de Setembro de 2024.

**ÍTALO TORRES LIMA  
Secretário Municipal de Defesa do Consumidor  
Ordenador de Despesas**

### **GOVERNO MUNICIPAL**

**NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO - PREFEITO**

**Prefeitura Municipal de Patos**

**Secretaria Municipal de Administração**

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte

58700-000 – Patos, PB